



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16955
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º , de / /

REJEITADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 451

autoria: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

assunto: Concede à Sra. LÍLIA PAULINA CALICCHIO LADEIRA o título de "Cidadã Jundiaense".

Arquive-se

Wladimir
Diretor

19/12 188

Autuado em 06/09/88

William Fredrick
Director

Director

[illegible]

Comissões: CTR - CECET Quorum: 2/3.

Juntadas: fls. 01/12-19.12.88 @ur.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
ÀS COMISSÕES:
CJR-CECET

Presidente
06/09/88

16955 5198 0191

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
RECEITADO
Sala das sessões em 06/10/88

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451

Concede à Sra. LÍLIA PAULINA CALICCHIO LADEIRA o
título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 1º É concedido à Sra. LÍLIA PAULINA CALICCHIO
LADEIRA o título de "Cidadã Jundiáense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06.09.88

Tarcísio
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

fori Rulli

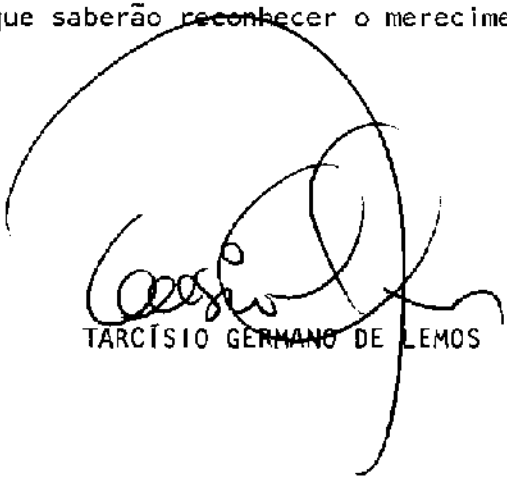
az



(PDL nº 451 - fls. 02)

Justificativa

Prestar homenagem à Sra. LÍLIA PAULINA CALICCHIO LA DEIRA é o objetivo deste projeto de decreto legislativo, para o que conto com o apoio dos nobres pares, que saberão reconhecer o merecimento de tão ilustre pessoa.



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

* /rsv

DADOS BIOGRÁFICOS

LILIA PAULINA CALICCHIO LADEIRA nasceu em Tambaú no dia 25 de janeiro de 1922.

Filha de Catarina Ackermann Calicchio e Biagio Antonio Calicchio; ele, natural de Nápoles (Itália), industrial pioneiro no ramo de cerâmica artística e industrial; ocupou o cargo de vice-Consul Italiano aqui no Brasil. Sua mãe, uma pessoa dedicada ao próximo, sempre incutindo nos filhos uma lição de amor e solidariedade humana.

Lília desde criança sempre foi uma pessoa muito alegre e extrovertida, participando de movimentos teatrais e culturais em sua cidade natal.

Seus pais, procurando o progresso em suas atividades vieram a uma cidade próxima à capital do Estado, a qual possuía uma qualidade excelente de barro para utilização em sua indústria. Mudaram-se, então, para Várzea Paulista, que na época era um bairro de Jundiaí. Esta cidade os acolheu como filhos e aqui permaneceram com toda a família desde 1942.

Em 1945 casou-se com Paulo Newton Ladeira, de tradicional família jundiaense. Desta união nasceram quatro filhos: Maria Bernadete, casada com Renato Storani; Maria Clara, casada com Enio Luiz Scricco; Alcino Neto, casado com Lillian Maria C.E. Bueno Ladeira e Paulo Henrique, solteiro. Possui oito netos.

Apesar das dificuldades do dia a dia de mulher e mãe, Lília sempre dedicou-se com abnegação ao próximo sem medir sacrifícios, encontrando nesta sua caminhada a paz com Deus.

Em 1968 sua cunhada Mercedes Ladeira Marchi criou a "FEIRA DA AMIZADE" de Jundiaí e Lília, junto dela e outras senhoras começaram sua caminhada de total dedicação e empenho a este movimento filantrópico.

Há 20 anos que participa deste movimento, na mesma barraca - O Cantinho - sem nunca ter falhado um ano sequer.

Hoje, a "feira" é um grande acontecimento filantrópico da cidade, o que nos anos 1968 a 1970 não passava de uma grande quermesse. Este movimento ocupa, atualmente, o 2º lugar em arrecadação do Estado, perdendo apenas para a "Feira da Bondade" de São Paulo.

Há aproximadamente 15 anos participa da Associação Santa Rita de Cássia, que trabalha com a confecção e distribuição de enxovalzinhos às mães carentes de nossa cidade.

Em 1975 entrou para a Sociedade São Vicente de Paulo, onde foi presidente da Conferência Feminina de Santa Mônica, durante 4 gestões, das quais sempre foi uma batalhadora incansável.

Na Cidade Vicentina Frederico Ozanam também é ativa participante de todos os eventos.

Na Comunidade Cristã participa sempre de todas as atividades que for requisita, procurando desempenhar bem as suas obrigações.

Desde a fundação da Associação Amarati sempre foi grande amiga e colaboradora e, por esta razão, foi escolhida para ser a Patrona desta instituição a partir de 1987.

Em 1979 filiou-se ao Clube da Lady, também um clube de serviço de nossa comunidade.

Enfim, é uma pessoa que se doa totalmente em tudo o que se propõe a fazer para ajudar o próximo.

X-X-X-X-X

Jundiaí, agosto de 1988.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhamento à ASSESSORIA JURÍDICA.

[Signature]
Diretor Legislativo.

08/09/88



ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER Nº 4.461

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451

PROC. Nº 16.955

De autoria do nobre Vereador Tarçisio Germano de Lemos, secundado por 13 (treze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Sra. LÍLIA PAULINA CALICCHIO LADEIRA o título de "Cidadã Jundiáense".

A propositura está justificada a fls. 3, e o "Curriculum Vitae" da agracianda se encontra a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1988, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).

Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiá, 13 de setembro de 1988.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

lmsl



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

Alcântara
Diretor Legislativo

26 / 09 / 88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador AVOCO

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

26 / 9 / 88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.955

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, que concede à Sra. Lília Paulina Calicchio Ladeira o título de "Cidadã Jundiáense".

PARECER Nº 3.434

Compete privativamente à Câmara conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros (Lei Orgânica dos Municípios, art. 25, inc. XIII).

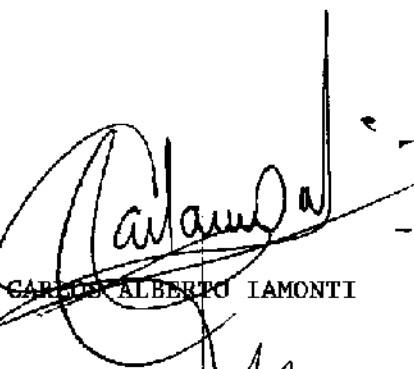
Desta forma, o presente projeto de decreto afigura-se legal quanto à iniciativa e à competência.

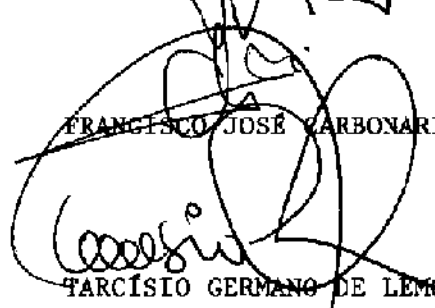
Não existem óbices legais à tramitação da matéria nesta Casa.

Voto favorável.

APROVADO EM 27.09.88

Sala das Comissões, 27.09.88


CARLOS ALBERTO LAMONTI
*
JOSE RIVELLI
rrfs


JOSE APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Almanhã
Diretor Legislativo

26/09/88

Ao Vereador Sr. Roberto Braga

para relatar no prazo de 07 dias.

Chã
Presidente

26/09/88

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 16.955

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, que concede à Sra. Lília Paulina Calicchio Ladeira o título de "Cidadã Jundiáense".

PARECER Nº 3.457

Pretende-se com este projeto de decreto homenagear a Sra. Lília Paulina Calicchio Ladeira, concedendo-lhe o título de "Cidadã Jundiáense".

A Sra. Lília nasceu em Tambaú e desde 1942 reside em Jundiá. Foi uma das fundadoras da Feira da Amizade e até hoje participa do evento com a mesma disponibilidade, com o mesmo carinho e amor.

É membro da Associação Santa Rita de Cássia, onde trabalha na confecção e distribuição de enxovais às mães carentes do Município. Foi escolhida patrona da Associação Amarati a partir de 1987, pela grande colaboração que presta à entidade.

Por todos esses motivos e outros mais, entendemos que este projeto deve prosperar, pois, através dele, esta Casa prestará uma homenagem em nome de toda a sociedade jundiáense por tudo o que a Sra. Lília tem feito em prol da comunidade local.

Voto favorável.

Sala das Comissões, 27.09.88

Aprovado em 27.09.88

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

*
JOSÉ RIVELLI
rrfs

PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Relator.

CARLOS ALBERTO DIAMONTI

ROLANDO CIAROLLA



226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 04.10.88

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 12

REJEITO: 03

BRANCOS: 03

NULOS:

AUSENTES: 01

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

[Signature]
Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
* msn.